

FSP
30/7/96 p. 1-3
7.664

Terras indígenas

“No fim do ano passado o governo demarcou a área Évare 1 como sendo de terras apenas da comunidade indígena tikuna, no Alto Solimões-Amazonas, quando na verdade existe ali vivendo há séculos a comunidade indígena cocama.

Graças ao decreto 1.775/96, do ministro da Justiça, Nelson Jobim, as comunidades indígenas cocama do Alto Solimões puderam contestar a forma ditatorial pela qual a Funai demarcou as terras como sendo de outra comunidade, mas as nossas contestações, de minha comunidade Sapotal e de mais quatro comunidades cocama, todas em Tabatinga-Amazonas, onde vivem mais de 500 índios cocamas, foram jogadas no lixo pela Funai.

Tomamos conhecimento que o ministro da Justiça solicitou um estudo de oito áreas indígenas, entre estas a de Évare 1. Resta ao nosso povo aguardar que a justiça realmente seja feita e que essa confusão criada pela Funai seja consertada.”

Francisco Guerra Samias, cacique cocama e coordenador-geral da Coiama —Coordenação de Apoio aos Índios Cocama (Tabatinga, AM)